Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/03/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
23/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 139 , DE 2026.

(Proponentes: Vereadores Edson Souza/MDB e Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto Louvor e Congratulações ao Senhor Davi Edelberto Gruber, pela sua destacada trajetória política e atuação no Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de março de 2026.

Edson Souza
Vereador/MDB

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa

A Câmara Municipal de Cascavel manifesta, por meio do presente Voto de Louvor, seu reconhecimento ao senhor Davi Edelberto Gruber, em razão de sua relevante trajetória de dedicação à vida pública, à participação política e à contribuição para a consolidação da democracia e para a construção da história do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) no município.

Nascido em Cruz Machado, filho de Luiz Gruber e Olga Gruber, Davi Edelberto Gruber mudou-se para Cascavel no ano de 1962, cidade onde construiu sua trajetória de vida, formando família, desenvolvendo sua carreira profissional e iniciando uma atuação pública marcada pelo compromisso com a comunidade.

Graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Marketing, sempre buscou colocar seu conhecimento e sua experiência a serviço da sociedade. Sua caminhada política teve início em 1972, quando ingressou no MDB por meio do movimento estudantil, em um período marcante da história política brasileira.

Desde então, participou ativamente da organização e do fortalecimento do partido no município, contribuindo para consolidar os ideais democráticos e ampliar a participação popular na política local. Ao longo dos anos, teve papel importante na construção e no crescimento do MDB em Cascavel, ajudando a fortalecer um partido que historicamente esteve comprometido com a defesa da democracia, da justiça social e dos direitos da população.

Em 1976, lançou sua primeira candidatura, iniciando uma trajetória de participação direta na política municipal. Na década de 1980, assumiu uma cadeira na Câmara Municipal de Cascavel como primeiro suplente, contribuindo com os debates legislativos e com a construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município.

No mesmo período, foi nomeado Subprefeito do distrito de Sede Alvorada, função que exerceu

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

até 1990, dedicando-se à melhoria das condições de vida da população local e à busca por soluções para as demandas da comunidade.

Posteriormente, em 1992, voltou a assumir mandato na Câmara Municipal de Cascavel, dando continuidade ao trabalho voltado ao interesse público. Também foi nomeado Presidente do Serviço Funerário de Cascavel, onde desempenhou importante papel na organização e condução de um serviço essencial à população.

Ao longo de sua trajetória política e comunitária, Davi Edelberto Gruber sempre se destacou pela defesa dos princípios democráticos e pelo compromisso com as causas sociais. Sua atuação foi marcada pela sensibilidade às demandas da população e pela dedicação em lutar pelos interesses coletivos, especialmente em favor das pessoas mais humildes e daqueles que mais necessitam do apoio do poder público.

Hoje aposentado, aos 82 anos, permanece como exemplo de participação cidadã, dedicação à vida pública e compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Sua história se confunde com parte importante da história política de Cascavel e do MDB, sendo marcada por valores como responsabilidade, diálogo, trabalho e respeito à comunidade.

Diante de sua trajetória e das relevantes contribuições prestadas ao município e à vida política local, registramos por meio deste Voto de Louvor, uma homenagem e reconhecimento ao senhor Davi Edelberto Gruber, agradecendo por sua dedicação, por seu legado e por sua contribuição à construção de uma sociedade mais democrática e comprometida com o bem comum.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA